PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 33/2022/SMUL

AO CONTRATO N° 01/2022/SMUL

PROCESSO Nº 6068.2022/0000179-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a Sustentação e Melhorias de Sistemas da informação visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação – TIC para suporte e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), conforme Proposta PC-SMUL-220104-4 Versão 1.0.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo aproximado de 5,8486% em relação ao valor inicial do contrato de R$ 5.539.683,84 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao aumento de 1.639,50 hora/homem, a partir da data da assinatura do aditivo.

VALOR DO ADITAMENTO: Com o acréscimo de R$ 323.997,99 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), o valor total do Contrato passará de R$ 5.539.683,84 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 5.863.681,83 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.043/0001-34, com sede à Rua São Bento, 405 – 22º andar – Centro – São Paulo – SP, CEP: 01011-100, por meio do seu Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 41[redacted] inscrito no CPF sob o nº 35[redacted] conforme competências delegadas pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS,** portador da Cédula de Identidade RG nº 38[redacted] e inscrito no CPF sob nº CPF. 56[redacted] e, por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI,** portador da Cédula de Identidade RG nº

11[redacted]2 – SSP/SP e inscrito no CPF nº[redacted] conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, com fundamento na alínea "b" do Inciso I e § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93 e demais normas complementares, de acordo com os termos do Despacho 073812515, resolvem firmar o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo aproximado de 5,8486% em relação ao valor inicial do contrato de R$ 5.539.683,84 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao aumento de 1.639,50 hora/homem, a partir da data da assinatura do aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Com o acréscimo de R$ 323.997,99 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), o valor total do Contrato passará de R$ 5.539.683,84 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 5.863.681,83 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **01/2022/SMUL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente ajuste assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador V
SMUL

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças
PRODAM-SP

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor Presidente
PRODAM-SP

Testemunhas:

Julio Cesar Goncalves Pereira
Gerente
Em 18/11/2022, às 19:06.

Elias Fares Hadi
Diretor(a)
Em 19/11/2022, às 11:38.

Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 20/11/2022, às 11:35.

Francinaldo da Silva Rodrigues
Coordenador(a) II
Em 21/11/2022, às 09:29.

Carolina de Abreu Dias Costa
Assessor(a) III
Em 21/11/2022, às 11:11.

Marcelo Alves
Assistente Administrativo de Gestão
Em 21/11/2022, às 11:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **074075458** e o código CRC **7FC4ACAC**.

Referência: Processo nº 6068.2022/0000179-1 SEI nº 074075458